



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 423/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022. ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 043/2022

Câmara Municipal

Errata – Portaria nº 047/2022

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de clínica especializada para serviços de internação compulsória com tratamento psiquiátrico/químico, afim de atender Edson Pereira dos Santos, em atendimento ao Processo/Autos nº 0800583 - 28.2019.8.12.0049, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2022. EMPRESA NO MENOR VALOR: CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA LTDA. CNPJ: nº. 01.743.010/0001-80. VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais).

Água Clara – MS, 15 de junho de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, faz saber que houve erro na portaria 047/2022, publicada no Diário Oficial nº 422/2022.

Onde consta: Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS o expediente do dia 17 de junho de 2022 retornando o expediente no dia 20 de junho de 2022.

Leia-se: **Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS o expediente dos dias 16 e 17 de junho de 2022, em razão da comemoração de Corpus Christi, retornando o expediente no dia 20 de junho de 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS